



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº 1.317, de 31 de Maio de 1972.

**Ementa: Autoriza aplicação de recursos e provenientes de Alienação de Ações da Petróleo Brasileiro S.A. e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Araripina Decreta a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aplicar os recursos oriundos de alienação de Ações da Petróleo Brasileiro S.A. obedecendo a programação seguinte:

I – Despesa com aquisição de terreno localizado a Rua da Conceição, destinado a residência do Juiz de Direito e Promotor da Comarca de Araripina.

II – Adaptação, concertos e recuperação de Escolas Municipais do Ensino Primário;

III – 10% (dez por cento) do valor do custo pela aquisição de uma máquina motoniveladora para o Serviço Rodoviário Municipal;

IV – Reparos e ampliação de barreiros públicos na Zona Rural do Município.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 31 de Maio de 1972.

Dr. José Araújo Lima                   - Presidente  
José Arruda Jacó                       - 1º Secretário